



INDICAÇÃO Nº 7.364

Colocação de placa de sinalização de sentido proibido na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao nº 321 (Parque Residencial Jundiaí).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

08/05/2018

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placa de sinalização de sentido proibido na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao nº 321, no Parque Residencial Jundiaí.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2018.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 7.364

